



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

**PARECER COREN-SC nº001/AT/2005**

**Assunto: Uso de becas brancas e capelo por formandos do Curso Técnico de Enfermagem.**

**1. Da solicitação de parecer**

(...), integrante da Comissão de Formatura do Curso Técnico de Enfermagem da Escola Técnica (...) pergunta se os formandos podem ou não utilizar becas brancas e capelo na cerimônia de formatura.

**2. Da fundamentação**

Consultando as normas existentes no âmbito do Sistema COFEN/COREN's, nada encontramos que orientasse sobre o assunto. Isto porque, salvo melhor juízo, esta matéria é da competência dos órgãos de ensino, a exemplo do Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação.

**3. Da conclusão**

Considerando o exposto, recomendamos que a interessada dirija-se aos órgãos do ensino para esclarecer as suas dúvidas.

**Florianópolis, 24 de fevereiro de 2005.**

**Lidvina Horr  
COREN-SC 1.505  
Assessora Técnica**

Aprovado *ad referendum* da Plenária do COREN-SC, em 28/02/2005.

**Luiz Scarduelli  
COREN-SC 21.945  
Presidente**

Parecer homologado pela Plenária do COREN-SC, em sua 407ª Reunião Ordinária, realizada em 15/03/2005.